

RESOLUÇÃO SESA Nº 0806/2022

Revoga e Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.524.366-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0646/2022, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 11.272 de 03/10/2022.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras **Grace Kelly Luersen Mendes**, RG 5.896.751-3/PR, Enfermeiro, como presidente, **Ariadne Dantas Vieira Pepino**, RG 12.927.547-2/PR, Farmacêutico e **Zaira Bispo Ferreira**, RG 8.848.214-0 /PR, Médico Veterinário para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.524.366-2**, em desfavor do servidor **Aderbal Vilar Cavalcanti de Albuquerque**, RG 4.928.380-6, Médico, lotado na 22ª Regional de Saúde - Godoy Moreira, devido ao suposto acúmulo de cargo e em tese descumprimento dos Art. 272, § 2º, Art. 273, Art. 279, inciso VI, e Art. 285, inciso I, todos da Lei nº 6174/70.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br